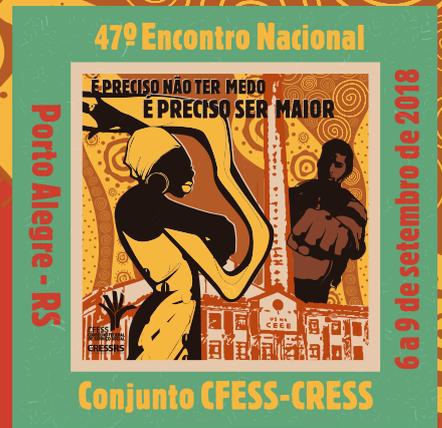


# CARTA DE PORTO ALEGRE



**PORTO ALEGRE (RS), 9 DE SETEMBRO DE 2018** Documento aprovado pelos/as assistentes sociais participantes do 47º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado entre os dias 6 e 9 de setembro de 2018, em Porto Alegre (RS). Seu conteúdo representa o posicionamento crítico e político do Serviço Social sobre a conjuntura brasileira.

## É PRECISO NÃO TER MEDO, É PRECISO SER MAIOR!

Nós, assistentes sociais, reunidas/os de 6 a 9 de setembro/2018 em Porto Alegre (RS), no 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, reiteramos que um dos princípios éticos fundamentais de nossa profissão é a “defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo”, numa perspectiva crítica e emancipatória.

Entendemos que a defesa intransigente dos direitos humanos em nosso país está intrinsecamente vinculada ao combate ao racismo. E por que denunciar e combater o racismo?

A sociedade brasileira traz em sua formação sócio-histórica a marca do escravismo, que perdeu por quase quatro séculos. O pensamento liberal aqui estabelecido foi erguido contraditoriamente sobre o trabalho escravo, que alijou a população negra do acesso ao trabalho assalariado, à moradia, à saúde, à educação, à alimentação e demais direitos.

A burguesia impôs uma discriminação associada à emergência do trabalho livre a partir da “abolição da escravatura”, que, em vez de significar uma real garantia de liberdade para a população negra, resultou no contato com a realidade da favelização e da pauperização, promovendo a substituição daquela força de trabalho pela exploração do trabalho assalariado do imigrante branco, concretizando um projeto nitidamente eugenista de sociedade. A classe trabalhadora foi seletivamente incorporada aos direitos sociais, compondo um segmento marginalizado sem proteção social, formado, em sua maioria, por negros e negras.

Como herança do período escravocrata, constatamos na atualidade práticas discriminatórias e violentas contra membros e templos das religiões de matrizes africanas, o que configura o racismo religioso, motivado por lideranças políticas que flagrantemente violam o

princípio da laicidade do Estado brasileiro. Tais agressões não estão descoladas da visão dos negros e das negras enquanto mercadoria e “coisa sem alma”, o que, conseqüentemente, coloca suas práticas religiosas e suas manifestações culturais como algo “sujo” e primitivo.

A maior parte da população usuária dos espaços sócio-ocupacionais em que nossa categoria atua é composta por aqueles/as que são alvo das ações de discriminação, opressão, exploração e criminalização. São homens e mulheres negros e negras, que estão na base de nossa pirâmide social, com baixo ou nenhum acesso à educação, à cultura e à proteção social, como um todo.

É a população negra que ocupa os postos de trabalho mais precarizados, mais insalubres e com menores salários, especialmente as mulheres negras, que, mesmo tendo qualificação, ganham menos da metade dos honorários de homens brancos com mesma formação/qualificação.

A taxa de homicídio de mulheres negras cresceu quase duzentos por cento em uma década (2003/2013), enquanto houve uma queda significativa do mesmo índice relacionado às mulheres não negras (Mapa da Violência 2015).

As mulheres negras são as principais vítimas da violência obstétrica e de mortes em decorrência de aborto.

De acordo com o Atlas da Violência de 2018, o risco de um/a jovem negro/a ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior do que a de um/a jovem branco/a.

São os homens negros que constituem a maioria da população carcerária do país, chegando a 64%, conforme dados do Infopen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias, Ministério da Justiça, 2017).

Quase 60% dos/as adolescentes que cumprem medida de restrição e privação de liberdade são negros/as, de acordo com o Levantamento Anual do Sinase (2018).

São as mulheres negras (em seu papel de mães, avós e companheiras) que chefiam as famílias marcadas pela violência do Estado contra essa população.

Todos esses aspectos revelam uma

política de genocídio da população negra patrocinada pelo Estado.

Em nosso país, o reconhecimento do racismo como determinante estrutural e estruturante ainda é tarefa do cotidiano, tendo em vista as ofensivas diárias contra as tentativas de organização do povo preto, as quais são desqualificadas, criminalizadas, numa perspectiva de retirar sua legitimidade.

Dentre os impactos decorrentes da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela por vinte anos os investimentos nas políticas sociais, está o esvaziamento das políticas que têm como objetivo promover a reparação de séculos de violência, expressa na escravidão, na expropriação cultural, no desrespeito à vida e na impossibilidade de domínio sobre o próprio corpo.

Há seis meses aguardamos a resolução do assassinato da vereadora Marielle Franco, mulher, negra, mãe, lésbica, militante dos direitos humanos, “cria da Maré”, que, mesmo tendo cumprido os requisitos propagados pelo discurso da meritocracia e conquistado espaço no Poder Legislativo, não foi poupada da violência dirigida à classe de mulheres negras.

A agenda política do Conjunto CFESS-CRESS reafirma de modo intransigente a necessidade de a categoria se comprometer com o combate ao racismo em seu cotidiano.

Por tudo isso, nós, assistentes sociais do Brasil, afirmamos que **VIDAS NEGRAS IMPORTAM!**

Como interpreta, de forma visceral, Elza Soares, a mulher do milênio, “A carne mais barata do mercado é a carne negra (...) / Mas mesmo assim / Ainda guardo o direito / De algum antepassado da cor / Brigar sutilmente por respeito / Brigar bravamente por respeito / Brigar por justiça e por respeito / De algum antepassado da cor / Brigar, brigar, brigar”

**Assistentes sociais sociais no combate ao racismo!**